

Mensagem nº 73 (SF)


Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2018 (PL nº 2.404, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais e dá outras providências”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 25 de junho do corrente ano.

Senado Federal, em 1º de julho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 17 h 34 min do dia 12/7/19 Por: Sergio Viana Cavalcante Coordenador-Geral Diretoria Legislativa Secretaria Executiva Casa Civil - Presidência da República